



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0337/11	DATA: 27/04/2011
INÍCIO: 14h50min	TÉRMINO: 15h07min	DURAÇÃO: 00h17min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h17min	PÁGINAS: 6	QUARTOS: 4

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre o processo disciplinar instaurado contra a Deputada Jaqueline Rodrigues.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Convido o Deputado Carlos Sampaio, Relator, a tomar assento ao meu lado direito.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 3ª reunião.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sérgio Brito pede a dispensa da leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 3ª reunião.

Comunicações

Comunico a presença do Dr. Rodrigo Alencastro, advogado da Deputada Jaqueline Roriz.

Correspondência Recebida

Foram expedidos ofícios requerendo os documentos solicitados pelo Relator na reunião realizada no último dia 19 de abril. Já recebemos respostas do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Patrício, encaminhando cópia das declarações de bens e rendimentos apresentadas pela Deputada Jaqueline Roriz durante o exercício do mandato de Deputada Distrital. Esses documentos estão resguardados por sigilo constitucional.

O Presidente da Câmara Legislativa encaminhou também cópia digitalizada das notas taquigráficas dos pronunciamentos da representada, proferidos a partir do dia 27 de novembro de 2009 até o final de seu mandato, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Informamos aos nobres conselheiros que os autos do processo encontram-se à disposição de V.Exas. na Secretaria do Conselho. Os documentos resguardados por sigilo, conforme comunicação enviada aos gabinetes, somente estarão disponíveis para vista na Secretaria do Conselho.



Eu gostaria de dar ciência aos nobres colegas das gestões que fizemos, com o Relator, junto aos advogados do Sr. Durval Barbosa, objetivando possibilitar que o mesmo aceitasse o nosso convite para prestar esclarecimentos aos membros deste Conselho de Ética.

Comunico a V.Exas. o seguinte: o Deputado Carlos Sampaio e eu fizemos exaustivas reuniões e tentativas para fazer com que acontecesse nesta Casa a oitiva do Sr. Durval Barbosa.

O Sr. Durval Barbosa manifestou o desejo de cooperar com a Câmara dos Deputados, com este Conselho, e prestar todos os esclarecimentos que fossem necessários, mas que isso fosse feito nas dependências da Polícia Federal. Nós fizemos algumas reuniões com os seus advogados, tentando demovê-lo desse desejo, mostrando que esta Casa tem plenas condições de segurança para ouvi-lo, sem nenhum problema. Depois de algumas conversas e reuniões, hoje, por volta das 12h15min, das 12h30min, recebemos um telefonema da Dra. Margareth, advogada do Sr. Durval Barbosa, no qual comunicava que, depois da conversa que tivemos ontem pela manhã no Conselho de Ética, expondo como poderíamos abrigar aqui o Sr. Durval para fazer o seu depoimento, ela se convenceu e conseguiu mostrar ao Sr. Durval que ele teria toda a segurança e todas as garantias aqui na Câmara dos Deputados. Logicamente, negociamos alguns procedimentos, e ele aceitou vir a esta Casa na próxima quarta-feira, às 14 horas, para prestar esclarecimentos.

Tivemos de conversar com o Ministério Público. E isso o nosso Relator, mais do que qualquer pessoa, tinha condições de fazer — e o fez muito bem —, conseguindo a liberação para que o Sr. Durval viesse a esta Casa prestar esclarecimentos, com a condição de que só vai poder falar sobre o *affaire* Jaqueline Roriz. Ele não vai poder falar nada que não seja tratado no processo da Deputada Jaqueline Roriz. Então, sobre o que não tenha a ver com esse processo ele não vai poder falar.

Nós vamos fazer a oitiva na quarta-feira. Os senhores conselheiros e os Deputados poderão fazer as perguntas a ele por meu intermédio — fazem a mim, e eu o autorizo a responder às que forem pertinentes. As que não forem pertinentes ao assunto objeto da negociação que fizemos com o Ministério Público... Porque ele



está sob o regime da delação premiada e tem certas obrigações e deveres com o Ministério Público, não podendo ultrapassar determinadas condições.

Então, nós ouviremos aqui o primeiro depoimento deste caso na próxima quarta-feira. Faremos isso em sessão aberta, num plenário maior, somente com a lotação do plenário. A imprensa poderá estar presente, tanto a escrita quanto a falada e a televisionada. Agora, logicamente, tomaremos todas as precauções necessárias ao caso, porque o Sr. Durval Barbosa está tendo a segurança pessoal garantida pela Polícia Federal. Ele virá acompanhado da Polícia Federal, e a Polícia Legislativa, dentro da Câmara dos Deputados, tomará todas as providências para que seja resguardada a sua integridade física.

Era isso o que eu gostaria de comunicar a V.Exas.

O Relator tem alguma coisa a acrescentar. Então, com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, demais membros deste Conselho, primeiramente quero cumprimentar a Presidência do Conselho, particularmente o Presidente José Carlos Araújo, pela forma como conduziu essa importante oitiva para este Conselho, para o esclarecimento dos fatos, para que venham à luz dúvidas que pairam sobre o assunto que envolve a Deputada Jaqueline Roriz, uma vez que desde o início, nas argumentações — e eu estava sempre presente, com os advogados —, ele sempre ponderou sobre a importância de se resguardar o respeito a esta Casa. A presença dele aqui era importante para o Conselho, para a Casa, para a sociedade, até para demonstrar que ele não tinha receio de falar à Câmara dos Deputados e ao Conselho de Ética.

Os argumentos utilizados pelo Sr. Presidente foram muito bem colocados, os advogados se convenceram. E será o primeiro depoimento público, depois de anos, que o Sr. Durval fará, em caso que não está sob sigilo aqui no Conselho de Ética nem no inquérito em tramitação no qual figura no polo passivo a Deputada Jaqueline Roriz.

Mas acho importante apenas reforçar que, no contato que tive com o Dr. Arantes, como interlocutor do Ministério Público Federal, da Procuradoria-Geral da República, ele se reportou à Dra. Raquel, que também cuida do caso e ao próprio Procurador-Geral, Dr. Gurgel. E ambos foram uníssonos no sentido de que não há



nenhum problema em ela ser ouvida especificamente sobre o caso Jaqueline Roriz, numa audiência pública, uma vez que, repito, não está sob sigilo o inquérito que tramita sobre ela. Mas foram peremptórios ao afirmar ao Dr. Arantes, que repassou a mim essas informações, que não poderia haver nenhum tipo de indagação referente aos casos que estão sob sigilo ou que não se refiram especificamente à Deputada Jaqueline Roriz, sob pena de se quebrar o acordo — e na verdade não é a delação propriamente dita, mas o acordo de réu colaborador — que dá e impõe a ele condições. Se quebradas, ele sai dessa condição e, portanto, perde toda a segurança que tem nos casos que vem denunciando, dentro de um esquema maior de corrupção.

Queria reforçar apenas isso e dizer que as cautelas tomadas pelo Sr. Presidente junto à Polícia Federal e à Polícia Legislativa da Câmara são mais do que suficientes para garantir a ele a sua integridade física. Este Plenário terá condições de fazer todas as inquirições que entender convenientes.

Por fim, Sr. Presidente, foi-me passado pela Secretaria — e faço questão de partilhar isso com V.Exa. e com os demais membros — um requerimento do advogado solicitando acesso a todos os documentos.

Conversei há pouco com o Dr. Rodrigo e vi que a expressão que ele utiliza é exatamente esta: “acesso aos documentos”. Como qualquer conselheiro tem acesso aos documentos públicos, inclusive aos que estão sob sigilo, mas dentro da sala do Conselho, ou seja, para compilar os documentos lá mesmo, sem poder extrair cópia, peço a compreensão do Dr. Rodrigo Alencastro no sentido de que... Não me oponho. Muito pelo contrário: os advogados têm todo o direito de ter ciência completa do que tange a seus clientes. E, portanto, não me oponho a que ele tenha acesso a todos os documentos, inclusive aos sigilosos, com um único senão — e isso será decidido pela Presidência; estou falando apenas na condição de Relator: de que, enquanto sigilosos, assim como os demais membros deste Conselho e este Relator só podem compilá-los na sala do Conselho, sem extrair cópias, que se estendesse também ao advogado essa restrição, por hora. Digo “por hora” porque o Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo, já está por decidir o amplo acesso, inclusive com cópias, por parte dos advogados, o que ao meu ver é a medida correta.



Em se adotando essa postura, imediatamente também a adotaremos. Como Relator, proporei à Presidência que permita ao advogado, inclusive, extrair cópias, porque é um direito do advogado e é um direito constitucional da assistida; ser plena e integralmente assistida. Para tanto, nada melhor do que dar acesso amplo aos seus advogados a tudo que for pertinente ao caso Jaqueline Roriz.

Faço apenas este pedido de compreensão ao Dr. Rodrigo: como até o presente momento ainda não há uma manifestação expressa do Ministro Joaquim Barbosa sobre a possibilidade de se extrair cópias, que esse compilamento, que esse compulsamento das peças do processo seja feito, no que tange às matérias sigilosas — quanto ao restante, pode se extrair cópia de tudo —, na sala do Conselho, porque temos de resguardar o sigilo aqui tal como foi objeto do nosso pedido. Pedimos o compartilhamento de informações sigilosas, com a confirmação de que manteríamos o sigilo.

Apenas para que não haja quebra é que solicito essa compreensão e submeto isso à análise da Presidência para, no momento oportuno, manifestar-se sobre a solicitação feita pelos advogados da Deputada Jaqueline Roriz.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Sr. Relator.

Srs. Deputados, espero contar com a presença de V.Exas. na próxima quarta-feira. É muito importante que V.Exas. estejam presentes para perguntar e tirar todas as dúvidas sobre o processo.

Acho que é uma vitória desta Casa, é uma vitória do Conselho de Ética, é uma vitória de todos nós a vinda do depoente aqui, do Sr. Durval Barbosa, para esclarecer todas as nossas dúvidas.

Agradeço a presença a V.Exas. Alguém tem alguma consideração a fazer?
(Pausa.)

Se ninguém tem mais nada a dizer, quero avisar à imprensa que a sessão será aberta. Logicamente, na entrada, a segurança vai tomar as providências necessárias para resguardar a Comissão e o Sr. Durval, pela situação em que ele se encontra.



Se houver muita gente, se estiver muito cheio, vamos colocar um telão na sala ao lado, para dividir o público em duas salas. Por medida de segurança, vamos pedir à própria segurança da Casa e à Polícia Federal que não fique superlotado o ambiente. Em determinado momento, se estiver muito cheio, vamos fechar a sala e colocar as pessoas que queiram assistir numa sala ao lado, com um telão, para poderem assistir a todo o depoimento lá.

Não tendo mais nada a tratar nesta reunião, agradeço a presença a V.Exas. e espero contar com a presença de V.Exas. na próxima quarta-feira.

Está encerrada a sessão.